



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

### ATA Nº. 257

-----Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o Presidente - Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal - Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins, e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um** – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).-----

**Ponto Dois** - Análise e aprovação da Alteração Orçamental Permutativa à Despesa nº8.

**Ponto Três** - Análise e aprovação da Alteração Orçamental Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento nº8. -----

**Ponto Quatro** – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----

**Ponto Cinco** – Análise e apreciação do pedido de isenção de taxa para a utilização dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira. -----

**Ponto Seis** – Análise e aprovação da Proposta N.º 51/2025 - Abertura de Procedimento Concursal – Assistente Operacional. -----

**Ponto Sete** – Análise e aprovação do pedido de estatuto trabalhador-estudante.-----

**Ponto Oito** – Análise e aprovação de trabalho suplementar.-----

**Ponto Nove** – Análise e aprovação do pedido de alteração de férias. -----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto 1.1** – Aprovar a informação n.º 167/2025 referente ao procedimento n.º 01/2025/Empreitadas – “Qualificação do passeio das dunas” e proceder à aprovação do pedido de prorrogação de prazo e minuta de contrato para a modificação contratual.--

**Ponto 1.2** – Aprovar a modificação contratual, o reforço do compromisso e o pedido de prorrogação de prazo de execução relativo ao procedimento n.º 08/2025/Bens e serviços – “Serviços de fiscalização de empreitada para qualificação do Passeio das Dunas”.-----

**Ponto 1.3** – Adjudicar, com base na informação n.º 165/2025, o procedimento por ajuste direto n.º 54/2025/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de fotografia", ao Senhor André Santos, pelo valor de 3.235,00 € (três mil, duzentos e trinta e cinco euros) +IVA.

**Ponto 1.4** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas”.-----

**Ponto 1.5** – Autorizar, com base na informação n.º 157/2025, o início do procedimento de ajuste direto n.º 56/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas”, no valor de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.6** – Convidar para o ajuste direto n.º 56/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de limpeza do Centro Autárquico e Instalações Sanitárias Públicas”, a Senhora [REDACTED], pelo valor base de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros) +IVA. -----

**Ponto 1.7** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços administrativos de apoio ao Gabinete de Apoio ao Executivo”.-----

**Ponto 1.8** – Autorizar, com base na informação n.º 163/2025, o início do procedimento de ajuste direto n.º 57/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços administrativos de apoio ao Gabinete de Apoio ao Executivo”, no valor 4.400,00€ (quatro mil e



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amorim

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ithéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

quatrocentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.9** – Convidar para o ajuste direto n.º 57/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços administrativos de apoio ao Gabinete de Apoio ao Executivo”, a Senhora [REDACTED], pelo valor base de 4.400,00€ (quatro mil e quatrocentos euros) +IVA.-----

**Ponto 1.10** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços especializados de apoio ao Gabinete Sociocultural”. -----

**Ponto 1.11** – Autorizar, com base na informação n.º 166/2025, o início do procedimento de ajuste direto n.º 58/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços especializados de apoio ao Gabinete Sociocultural”, no valor de 5.760,00 € (cinco mil, setecentos e sessenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.12** – Convidar para o ajuste direto n.º 58/2025/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços especializados de apoio ao Gabinete Sociocultural”, a Senhora [REDACTED] pelo valor base de 5.760,00 € (cinco mil, setecentos e sessenta euros) +IVA. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a alteração orçamental permutativa à despesa nº 8. -----

**Ponto Três** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a alteração orçamental permutativa ao Plano Plurianual de Investimento nº 8. -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

**Ponto 4.1** - Deferir o pedido de apoio para o funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Centro de Apoio à Criança, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 4.2** - Deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo Quarteira Futsal Clube, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) <sup>(1)</sup>. -----

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações do órgão executivo e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de cedência e de isenção de taxa de utilização do Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, à Associação Humanitária Doentes Parkinson Alzheimer (AHDPA), abrigo da alínea a) do 2.º ponto e da alínea d) do 5.º ponto do artigo 2º e da alínea f) do artigo nº 5 do Regulamento de Gestão dos Equipamentos Sociais, Culturais e Desportivos da Freguesia de Quarteira, assegurando a finalidade de “colocar os espaços afetos à Freguesia de Quarteira como uma alternativa à falta de meios físicos daqueles que necessitem tratar de assuntos de carácter social, artístico, cultural, desportivo e associativo, que com meios próprios o não consigam realizar ou que manifestem interesse pela solução apresentada pela Freguesia de Quarteira, através da sua Junta de Freguesia”. Ao abrigo da alínea g) do artigo n.º 5, afere-se a competência da Junta de Freguesia na cobrança das taxas de utilização previstas ou na concessão da isenção do seu pagamento. Considerando o artigo 14.º prevê-se que os equipamentos podem ser utilizados para eventos sociais, artísticos, culturais, desportivos e associativos, ou quaisquer outras atividades desde que devidamente autorizadas. Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas da Junta de Freguesia de Quarteira a associação em apreço enquadra-se no conceito de entidade de interesse público e comunitário, tratando-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sem fins lucrativos, localizada na freguesia de Quarteira. Ao abrigo desse mesmo artigo, está contemplada a possibilidade de isenção de taxas em situações de reconhecido interesse público, social ou comunitário, pelo que se considera reunido o fundamento legal e regulamentar para a concessão da presente isenção. -----

**Ponto Seis** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a proposta n.º 51/2025 para abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de





**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

██████████ (Assistente operacional), ██████████ (Assistente Técnica), ██████████ (Assistente Técnica), e ratificar dos trabalhadores ██████████ (Assistente operacional), ██████████ (Assistente operacional), ██████████ (Técnica Superior), ██████████ ██████████ e ██████████ ██████████. Durante a deliberação das alterações de férias, o Presidente e a Tesoureira, ausentaram-se da votação, respetivamente, por motivo de conflito de interesses. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada, pelas vinte e três horas, a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

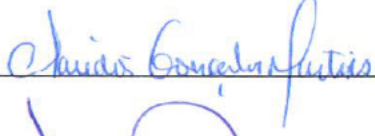
**O Presidente da Junta:** -----  
Telmo Manuel Machado Pinto, 


**O Secretário:** -----  
Eduardo Manuel Graça Amador, 

**A Tesoureira:** -----  
Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, 

**Os Vogais:** -----  
Paulo Alexandre Francisco Alferes, 

Jorge Ilhéu Bica, 

Cláudia Gonçalves Martins, 

Natália Marina Cova Duarte, 

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----